



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 020/2026

De 08 de Janeiro de 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
FUNÇÃO DE GESTOR
ADMINISTRATIVO DO RPPS.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 004/2026 do Gabinete do Prefeito, e o Processo Digital: 0000017-51-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, retroativo a 1º/01/2026, a servidora **JÉSSICA CAROLINA SCHEIDT**, matrícula 1487-7, cargo de Agente Administrativo, para a função de **GESTOR ADMINISTRATIVO do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** com base no Art. 15 da Lei Municipal 2403/2025 de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º O servidor perceberá gratificação de R\$ 689,48 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) de acordo com Art. 16º da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/01/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Janeiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028